

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DE UM
CARDÁPIO PARA O YARIPO ECOTURISMO YANOMAMI**

O **Instituto Socioambiental** (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), fundada em 22 de abril de 1994, por pessoas com formação e experiência na luta por direitos sociais e ambientais. Com sede em São Paulo (SP), possui sub-sedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país.

O **Programa Rio Negro** (PRN) do ISA visa ao bem viver e à sustentabilidade na Bacia do Rio Negro, Noroeste Amazônico, promovendo processos e articulando múltiplas parcerias para melhoria da qualidade de vida, valorização da diversidade socioambiental, segurança alimentar, desenvolvimento de uma economia responsável e produção colaborativa (intercultural e interdisciplinar) de conhecimentos. O Programa atua em parceria com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), a Hutukara Associação Yanomami e o Conselho Indígena de Roraima (CIR), entre outras organizações indígenas locais, da sociedade civil e instituições de pesquisa. Entre as linhas de ação do programa está o apoio estruturado às associações locais que realizam a gestão de negócios socioambientais.

O **Parque Nacional do Pico da Neblina** é uma das unidades de conservação mais remotas e importantes do Brasil, localizado no estado do Amazonas, na fronteira com a Venezuela. Criado em 1979, o parque tem como principal objetivo proteger o ecossistema único da região e o Pico da Neblina, que é o ponto mais alto do Brasil com 2.995,30 metros de altitude. O território do parque se sobrepõe integralmente à **Terra Indígena Yanomami**, o que torna a sua gestão crucial para a preservação tanto da biodiversidade quanto da cultura e do modo de vida dos povos indígenas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Na região de Maturacá, a população Yanomami, representada pela Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (AYRCA), está promovendo o turismo ao Pico da Neblina. Este projeto é conhecido como Yaripo, nome yanomami dado ao ponto mais alto do Brasil. O objetivo do projeto é aliar a proteção territorial e a valorização cultural à uma atividade econômica sustentável.

A contratação de um (a) nutricionista se justifica pela necessidade de estruturar o cardápio da expedição ao Yaripo às condições do território, às demandas físicas da trilha e à logística de transporte e armazenamento de alimentos.

OBJETOS DA CONSULTORIA

Os objetos desta contratação estão relacionados ao projeto Yaripo Ecoturismo Yanomami, como descrito:

- Atualizar o cardápio da expedição de montanhismo ao Pico da Neblina – Yaripo, alinhada às condições do território, às demandas nutricionais da atividade e ao fortalecimento da participação comunitária, incluindo as recomendações para implementação durante a expedição.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Escopo da consultoria:

Atividades:

Etapa 1 – Análise do roteiro

- Alinhamento com a equipe do ISA e coordenação da expedição;
- Avaliação das informações sobre a duração da trilha, perfil dos participantes e restrições alimentares;
- Análise das condições de transporte, armazenamento e preparo dos alimentos em campo;
- Consulta sobre a disponibilidade de ingredientes locais e fornecedores comunitários.

Etapa 2 – Elaboração e Ajustes do Cardápio

- Construção de uma propostas de cardápio balanceado, considerando necessidades nutricionais e logísticas, com adaptação para a dieta vegetariana;
- Definição das quantidades adequadas de insumos e sugestões de substituição em caso de indisponibilidade;
- Valorização dos ingredientes regionais da comunidade Yanomami, integrados a soluções nutricionais atuais.
- Reunião de validação com a equipe envolvida para ajustes finais.

Etapa 3 – Entrega do Cardápio Atualizado

- Sistematização da versão final do cardápio em documento estruturado;
- Apresentação e validação junto à equipe do ISA e parceiros do projeto;
- Entrega das recomendações para implementação durante a expedição, incluindo orientações práticas para equipe de campo e cozinheiras.

Cronograma:

Etapas	Outubro	Novembro	Dezembro
Formalizar a Contratação	X		
Planejamento e Levantamento de Informações	X		
Elaboração e Ajustes do Cardápio	X	X	
Entrega do Cardápio Atualizado			X

PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

1. Plano de trabalho com metodologia e cronograma de execução;
2. Cardápio atualizado da expedição ao Pico da Neblina – Yaripo;
3. Relatório final com sistematização do processo e recomendações para implementação.

QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica formalizada com:

- Formação superior em Nutrição, com registro profissional ativo;
- Experiência prévia em elaborar cardápios coletivos (hospitais, escolas, eventos, expedições, turismo);
- Experiência em trabalhar com ingredientes locais e adaptar cardápios a diferentes perfis alimentares .

Diferenciais:

- Experiência na elaboração de cardápios para expedições, montanhismo ou atividades em ambientes não convencionais.
- Atuação prévia junto a comunidades tradicionais ou em projetos de Turismo de Base Comunitária;

SUPERVISÃO

A supervisão será realizada pela equipe técnica do Programa Rio Negro (ISA). O atestado de execução será emitido em conjunto pela gerência do projeto e pela secretaria executiva do ISA.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

A seleção irá considerar a qualificação técnica da empresa, o valor da proposta comercial e, caso necessário, serão realizadas entrevistas. Empresas que não apresentem os requisitos obrigatórios e habilitação jurídica para prestar os serviços serão desconsideradas.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: Outubro de 2025.

CONDIÇÕES

- A consultoria será realizada em formato on-line. A participação presencial será viável apenas caso a empresa ou profissional estejam sediados em São Gabriel da Cachoeira.
- Essa contratação, tem respaldo na Lei da Terceirização 13.429/2017 que tornou possível a contratação de prestadores de serviços para atuar em qualquer setor ou atividade nas empresas e entidades sem fins lucrativos. Inclusive atividades-fim.

PARA APLICAR, ENVIAR:

- Portfólio;
- Currículos do profissional executor;
- Plano de trabalho com concepção metodológica, proposta de cronograma de entrega dos produtos;
- Proposta orçamentária com validade de um mês.

Envio para o e-mail: rhrionegro@socioambiental.org até 01/10/2025, com assunto "Consultoria Cardápio Yaripo".

Seleção até: 08/10/2025.

O ISA entrará em contato apenas com a empresa selecionada.